

PARECER SEE N. 228/2015
 PROCESSO N. 00166226.1501.2015
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por JOÃO VITOR DA COSTA SIQUEIRA.
CONCLUSÃO:
 À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por João Vitor da Costa Siqueira, na Kingston High School, em Kingston, Nova York, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
 Belo Horizonte, 31 de agosto de 2015.
VERA LÚCIA GONÇALVES VIDIGAL MACIEL
 Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

PARECER SEE N. 231/2015
 PROCESSO N. 00038437.1261.2015
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por SARAH MAGALHÃES PEREIRA.
CONCLUSÃO:
 À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Sarah Magalhães Pereira, na Framingham High School, na cidade de Framingham, estado de Massachusetts, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
 Belo Horizonte, 1 de setembro de 2015.
VERA LÚCIA GONÇALVES VIDIGAL MACIEL
 Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

PARECER SEE N. 233/2015
 PROCESSO N. 00177972.1501.2015
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LUCAS ARAUJO GORI.
CONCLUSÃO:
 À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Lucas Araújo Gori, na Ladysmith High School, na cidade de Ladysmith, estado de Wisconsin, Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
 Belo Horizonte, 4 de setembro de 2015.
VERA LÚCIA GONÇALVES VIDIGAL MACIEL
 Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

PARECER SEE N. 236/2015
 PROCESSO N. 00198314.1261.2015
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por MARIA CLARA PERDIGÃO ABREU.
CONCLUSÃO:
 À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Maria Clara Perdigão Abreu, no Miskolc Herman Ottó Gimnázium, em Miskolc, Hungria, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
 Belo Horizonte, 9 de setembro de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
 Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 237/2015
 PROCESSO N. 00182538.1501.2015
 Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por MARCOS VINÍCIUS MELO BARBOSA.
CONCLUSÃO:
 À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro o Teste GED realizado por Marcos Vinicius Melo Barbosa, e aprovado pelo Departamento de Educação, Estado de Nova Jersey, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
 Belo Horizonte, 9 de setembro de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
 Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 239/2015
 PROCESSO N. 00168341.1501.2015
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por BRUNA RUSTIGUELA MARTINS PEREZ.
CONCLUSÃO:
 À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Bruna Rustiguela Martins Perez, na Edgewood High School, em Madison, estado de Wisconsin, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
 Belo Horizonte, 10 de setembro de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
 Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 241/2015
 PROCESSO N. 00180950.1501.2015
 Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por RICKSON JAMES SLUSS.
CONCLUSÃO:
 À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Rickson James Sluss, na Tolman Senior High School, em Pawtucket, Rhode Island, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
 Belo Horizonte, 11 de setembro de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
 Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 243/2015
 PROCESSO N. 00142825.1501.2015
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por RAFAELLA QUEIROZ E OLIVEIRA NUNES.
CONCLUSÃO:
 À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Rafaella Queiroz e Oliveira Nunes, na Hamilton High School, em Hamilton, estado de Montana, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
 Belo Horizonte, 11 de setembro de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
 Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 244/2015
 PROCESSO N. 00206743.1261.2015
 Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por JOÃO ANTÔNIO BUMBA.
CONCLUSÃO:
 À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por João Antônio Bumba no Instituto Médio Industrial de Luanda, em Luanda, Angola, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
 Belo Horizonte, 14 de setembro de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
 Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 245/2015
 PROCESSO N. 00097187.1261.2015
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados por ANASTASIIA ALEXANDROVNA SYCHEVA, na Rússia.
CONCLUSÃO:
 À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Anastasiia Alexandrovna Sycheva, na Entidade Municipal de Educação Geral, Escola Secundária de Educação Geral n. 10 da cidade de Pavlovo da região de Nizhny Novgorod, na Rússia, para fins de prosseguimento de estudos.
 A estudante apresentou certidão de casamento, passando a assinar Anastasiia Sycheva Carvalho.
 O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
 Belo Horizonte, 14 de setembro de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
 Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 248/2015
 PROCESSO N. 00177527.1501.2015
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LEONARDO DUARTE PAIVA.
CONCLUSÃO:
 À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Leonardo Duarte Paiva, na Ernest Manning High School, em Calgary, Província de Alberta, no Canadá, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
 Belo Horizonte, 15 de setembro de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
 Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 250/2015
 PROCESSO N. 00138810.1261.2015
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por MATHEUS FRANCO AVELLAR.
CONCLUSÃO:
 À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Matheus Franco Avellar, no Lycée Polyvalent du Sacre-Coeur, em Tournon-sur-Rhône, na França, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
 Belo Horizonte, 16 de setembro de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
 Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 253/2015
 PROCESSO N. 00027029.1261.2015
 Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por LUDMYLLA ANASTÁCIO FERREIRA.
CONCLUSÃO:
 À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ludmylla Anastácio Ferreira, na Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, em Almada, Portugal, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
 Belo Horizonte, 18 de setembro de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
 Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

23 746711 - 1

Superintendência de Pessoal

Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 DO ORGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO
 DIRETORA: MARIA DO CARMO CERCEAU ALVES MESSIAS
 OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 31/2015
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada n.º 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada n.º 182, de 21/01/2011, do servidor:

Masp 1.181.946-3, Rafael Rezende Faria, Procurador do Estado, II, B, Admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-7, ED1100058, a contar de 14/09/2015.

23 746969 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Barbacena

Maria Thereza Antunes Fortes de Menezes Fróis
 Diretor em Exercício

Retificação - Ato n.º 177/2015
 RETIFICA, NO(S) ATO(S) DE FERIAS PREMIO AFASTAMENTO, referente(s) ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Henrique Diniz”, MaSP: 343530-2, Lindalva Vieira Silverio, PEBII E, Ciências, N.º de Admissão 3, Ato n.º 56/2011, publicado em 14/10/2011, por motivo de acerto funcional, onde se lê: ref. ao 2º e 3º quinquênios a contar de 17/10/2011, leia-se: ref. ao 3º e 4º quinquênios a contar de 17/10/2011.

Retificação - Ato n.º 178/2015
 RETIFICA, NO(S) ATO(S) DE FERIAS PREMIO EPOCA OPOR-TUNA, referente(s) ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. “São José”, MaSP: 960292-1, Marcus Henrique Moreira Scaldini, PEBII E,

História, N.º de Admissão 1, Ato n.º 25/2010, publicado em 27/5/2010, por motivo de acerto funcional, ref. ao 2º quinquênio, onde se lê: a contar de 22/09/2009, leia-se: a contar de 23/09/2009; Barbacena, EE. “Adelaide Bias Fortes”, MaSP: 331510-8, Gilsa Caldeira Brant, PEBI P, História, N.º de Admissão 1, Ato n.º 73/1996, publicado em 26/4/1996, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 2º quinquênio, onde se lê: a contar de 15/12/1995, leia-se: a partir de 21/6/1996; Barroso, EE. “Conego Luiz Giarola Carlos”, MaSP: 802583-5, Luzia de Marilac da Silva Lima, PEBI N, Matemática, N.º de Admissão 2, Ato n.º 19/2005, publicado em 31/5/2005, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 2º quinquênio, onde se lê: a contar de 16/6/2004, leia-se: a partir de 7/3/2005; EE. “General Silvano Albertoni”, MaSP: 363277-5, Wislene Maria Pereira, PEBI B, N.º de Admissão 1, Ato n.º 39/2002, publicado em 12/12/2002, por motivo de acerto funcional, ref. ao 2º quinquênio, onde se lê: 03 meses, leia-se: 03 meses a partir de 2/3/2003; MaSP: 363277-5, Wislene Maria Pereira, PEBI B, N.º de Admissão 1, Ato n.º 32/2009, publicado em 21/5/2009, por motivo de acerto funcional, ref. ao 3º quinquênio, onde se lê: 03 meses a contar de 5/9/2007, leia-se: 03 meses a partir de 10/3/2008.

Retificação - Ato n.º 179/2015
 RETIFICA, NO(S) ATO(S) DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA, referente(s) ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Henrique Diniz”, MaSP: 353824-6, Maria José Eustáquio Gonçalves, PEBI L, Regente de Turma, N.º de Admissão 1, Ato n.º 14/1995, publicado em 06/05/1995, por motivo de acerto funcional, ref. ao 2º quinquênio, onde se lê: a contar de 28/4/1995, leia-se: a contar de 30/3/1995; MaSP: 353824-6, Maria José Eustáquio Gonçalves, PEBI L, Regente de Turma, N.º de Admissão 1, Ato n.º 18/1997, publicado em 29/5/1997, por motivo de acerto funcional, ref. ao 3º biênio, onde se lê: a contar de 28/4/1997, leia-se: a contar de 29/3/1997; MaSP: 353824-6, Maria José Eustáquio Gonçalves, PEBI L, Regente de Turma, N.º de Admissão 1, Ato n.º 24/2001, publicado em 11/5/2001, por motivo de acerto funcional, ref. ao 5º biênio, onde se lê: a contar de 27/4/2001, leia-se: a contar de 28/3/2001; MaSP: 353824-6, Maria José Eustáquio Gonçalves, PEBI L, Regente de Turma, N.º de Admissão 1, Ato n.º 53/2003, publicado em 3/10/2003, por motivo de acerto funcional, ref. ao 6º biênio, onde se lê: a contar de 24/8/2003, leia-se: a contar de 26/7/2003.

Retificação - Ato n.º 180/2015
 RETIFICA, NO(S) ATO(S) DE QUINQUENIO, referente(s) ao(s) servidor(es): Aracitaba, EE. “Coronel Francisco Homem”, MaSP: 529166-1, Luiza Celia Rodrigues Sad de Melo, Ato n.º 2/2003, publicado em 5/2/2003, por motivo de acerto funcional, ref. ao 2º quinquênio, onde se lê: a contar de 28/12/2002, leia-se: a contar de 17/10/2002.

Retificação - Ato n.º 181/2015
 RETIFICA, NO(S) ATO(S) DE RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA, referente(s) ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Henrique Diniz”, MaSP: 353824-6, Maria José Eustáquio Gonçalves, PEBI L, Regente de Turma, N.º de Admissão 1, Ato n.º 159/1999, publicado em 5/8/1999, por motivo de acerto funcional, ref. ao 3º biênio, onde se lê: a contar de 28/4/1999, leia-se: a contar de 29/3/1999.

23 746568 - 1

Maria Thereza Antunes Fortes de Menezes Fróis
 Diretor em Exercício

Afastamento por Motivo de Casamento - Ato n.º 008/2015
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até oito dias, ao(s) servidor(es): Piedade do Rio Grande, EE. “Dr. Antônio Batista da Silva”, MaSP: 363242-9, Denise Maria Salgado Monteiro, PEBI E, N.º de Admissão 1, a partir de 30/4/1995, por não ter sido publicado à época.

Afastamento por Motivo de Casamento - Ato n.º 003/2015
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Carandaí, EE. “Prof. Gentil Pereira Lima”, MaSP: 1394632-2, Tatiane Gomes dos Santos, PEBSI A, Geografia, N.º de Admissão 1, a partir de 5/9/2015.

Afastamento por Motivo de Luto - Ato n.º 010/2015
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Professor João Anastácio”, MaSP: 1241197-1, Malta Marli de Cassia da Silva Dias, ASBDI A, a partir de 3/9/2015.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria-Ato n.º 043/2015
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. “São José”, MaSP: 363256-9, Maria Helena Guilherme Sousa, a partir de 21/9/2015, referente ao PEBII P, N.º de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral; Barbacena, EE. “Pio XI”, MaSP: 339676-9, Simone Pereira Marques, a partir de 16/9/2015, referente ao PEBII P, N.º de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 34 h/a; Carandaí, EE. “Prof. Gentil Pereira Lima”, MaSP: 363257-7, Maria Ines de Souza Rodrigues Queiroz Batista Celso, a partir de 21/9/2015, referente ao PEBII P, Apostilada 4/10 D3A, no exercício da Vice Direção N.º de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 4 h/a, acrescida da Gratificação de vice-direção conforme 1339 dias de percepção.

Férias-Prêmio - Concessão - Ato n.º 062/2015
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. “São José”, MaSP: 960292-1, Marcus Henrique Moreira Scaldini, PEBII E, História, N.º de Admissão 1, ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/9/2014; Barroso, EE. “Conego Luiz Giarola Carlos”, MaSP: 443613-5, Eneida Maria Americo, ATBIII F, N.º de Admissão 1, ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/2/2012; MaSP: 533008-9, Regina Maria Cardoso Fraga, PEBI J, Geografia, N.º de Admissão 1, ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 4/8/2012; MaSP: 802583-5, Luzia de Marilac da Silva Lima, PEBI N, Matemática, N.º de Admissão 2, ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 5/3/2015; Carandaí, EE. “Francisco do Carmo”, MaSP: 353822-0, Maria Helena dos Reis, PEBI P, Matemática, N.º de Admissão 2, ref. ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/2/2014; MaSP: 934529-9, Rita de Cassia de Paula, ATBIII G, N.º de Admissão 1, ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/4/2015.

Gratificação de Incentivo à Docência - 5% - Ato n.º 007/2015
 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA - 5%, nos termos da Lei n.º 8.517, de 09/01/1984, da Lei n.º 9.831, de 04/07/1989 e da Lei n.º 9.957, de 18/10/1984, a Barroso, EE. “Francisco Antônio Pires”, MaSP: 810659-3, Vivian Aparecida Arruda de Avila, PEBII P, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, referente ao 10º biênio, a partir de 5/10/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE N.º 049/2015
 Determina a instauração de Processo Administrativo nos termos da Lei n.º 14.184/2002 de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG n.º 037/2005 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): V.A.A.A., MaSP: 810659-3, Admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE N.º 050/2015
 Determina a instauração de Processo Administrativo nos termos da Lei n.º 14.184/2002 de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG n.º 037/2005 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): M.F.G, MaSP: 534155-7, Admissão 01.

CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42/2015
 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE n.º 044/2015 publicada no “Minas Gerais” de 29/07/2015 referente ao(a) servidor(a): Barbacena, EE Amílcar Savassi, MaSP: 819436-7, Eliane da Costa Dias, Professor de Educação Básica, Nível II, Grau E Admissão 02. DECIDE pela convalidação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) Adicionais Quinquenais, referente ao 1º e 2º Quinquênios, e das Gratificações de Incentivo à Docência, referente ao 2º, 3º, 4º, 5º biênios ao sobredito servidor, haja vista ter decorrido o prazo decadencial previsto no artigo 65 da Lei n.º 14.184/02.

23 746567 - 1

SRE de Campo Belo

Diretora: Suely Alves Tereza Tavares

DESLIGAMENTO DE SERVIDOR – ATO N.º 10/2015
 A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Campo Belo, DESLIGA A PEDIDO, nos termos do art. 57 da Resolução SEE n.º 2 741, de 20/01/2015, a servidora: Campo Belo – E.E. “Padre Alberto Fuger”, MaSP 1 152 083-0, Heide Candido Vilela de Souza, PEBR II A, 1º Cargo, a partir de 08/09/2015.

23 746571 - 1

ABONO FAMÍLIA – ATO N.º 03/2015
 CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III do art. 7º da Lei Complementar n.º 121, de 29/12/2011, à servidora: Candéias – E.E “Padre Américo”, MaSP 1 153 914-5, Adila de Menezes Apolinário Ribeiro, PEB I A, 1º Cargo, por Vitor Augusto de Menezes Apolinário Ribeiro, filho, a partir de 02/09/2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 13/2015
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, das servidoras: Campo Belo – E.E. “Padre Alberto Fuger”, MaSP 741.805-6, Rosimar das Dores Costa, PEB I M, História, 1º Cargo, a partir de 01/08/2015; Perdões – E.E. “João Melo Gomide”, MaSP 937.720-1, Luzia Margarida Pereira Lasmar, ATB I B, 1º Cargo, a partir de 05/09/2015.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 64/2015
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8 656, de 02/07/2012, à servidora: Cristais – E.E. “Dr. Osmar Bicalho”, MaSP 353.051-6, Leila Aparecida Pinheiro Maia, PEB I O, Matérias Pedagógicas do 2º Grau, 1º Cargo, por 02 meses, referentes aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01/10/2015.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 65/2015
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31, da CE/1989, às servidoras: Campo Belo – Superintendência Regional de Ensino”, MaSP 280.935-8, Sandra Maria Baldone Lara, PEB IV D, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, 3º Cargo, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/08/2015; E.E. “Miguel Rogana”, MaSP 377.740-6, Cristina Mendes dos Santos Rocha, PEB III P, Português, Inglês e suas Literaturas 1º e 2º Graus, 1º Cargo, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/09/2015; E.E. “Prof. José Monteiro”, MaSP 1.096.527-5, Bruna Aparecida Teixeira, PEB I D, Química, 1º Cargo, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/10/2014; Lavras - E.E.” Cinira Carvalho”, MaSP: 353.076-3, Mônica Vanessa Biavati, PEB III P, Matérias Pedagógicas do 2º Grau, 1º Cargo, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2015; E.E. “Cristiano de Souza”, MaSP 353.014-4, Alaide Maria de Souza Sena, PEB III H, Matérias Pedagógicas do 2º Grau, 1º Cargo, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/07/2013.

FÉRIAS PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N.º 66/2015
 CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, às servidoras, aposentadas em 11/09/2015: Campo Belo – MaSP 353.081-3, Rosane Pereira Epitropoulos, PEB III P, Português, Inglês e suas Literaturas 1º e 2º Graus, 1º Cargo, referentes ao saldo de 12 meses e 21 dias; MaSP 377.744-8, Eulália Paiva, PEB III N, História e Geografia 1º Grau, 1º Cargo, referentes ao saldo de 08 meses e 17 dias; Cana Verde – MaSP 332.190-8, Deyse Mara Bastos Ongaro, PEB III M, Matemática, 2º Cargo, referentes ao saldo de 06 meses; Lavras – MaSP 266.674-1, Silvana Ribeiro Diniz Andrade, PEB III P, Matérias Pedagógicas do 2º Grau, 1º Cargo, referentes ao saldo de 12 meses; MaSP 280.928-3, Maria Aparecida Alves Cândido, PEB III P, 1º Cargo, referentes ao saldo de 08 meses e 25 dias; MaSP 330.015-9, Shirley Mara Pereira Vilela, PEB I P, Matérias Pedagógicas do 2º Grau, 1º Cargo, referentes ao saldo de 05 meses; MaSP 367.963-6, Luciene Menezes dos Passos, PEB III P, Educação Física 1º e 2º Graus, 1º Cargo, referente ao saldo de 03 meses; MaSP 377.760-4, Sandra Gorete de Almeida Deslandes, PEB III P, Português, Inglês e suas Literaturas 1º e 2º Graus, 1º Cargo, referentes ao saldo de 07 meses e 18 dias; Perdões – MaSP 337.590-4, Ives Carvalho Pereira, PEB I P, 1º Cargo, referentes ao saldo de 03 meses e 15 dias; Santo Antônio do Amparo – MaSP 329.044-2, Gilda dos Reis Pinheiro Carvalho, PEB III P, Português, Inglês e suas Literaturas 1º e 2º Graus, 1º Cargo, referentes ao saldo de 15 meses; MaSP 371.834-3, Rosemary Milani Santos, PEB III P, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira 1º e 2º Graus, 2º Cargo, referentes ao saldo de 05 meses e 18 dias.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N.º 01/2015
 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art.10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: Campo Belo - E.E. “Miguel Rogana”, MaSP 614.488-5, Alexandre Magno Leite Torres, PEB I A, 1º Cargo, a partir de 02/09/2015.

23 746570 - 1

SRE de Divinópolis

Silvio Faria Novais - Diretor em Exercício

REMOÇÃO - ATO N.º 05/ 2015
 REMOVE, nos termos do inciso III do art. 70 da Lei n.º 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 75, da Lei n.º 21693, de 26/03/2015, o servidor, para: BAMBUI, MaSP: 667.018-6, Maria Aparecida Rocha Costa, PEBID - Língua Portuguesa - 16 aulas - admissão 01 - em ajustamento funcional - de Itapeçeira, da EE Padre Herculano Paz, para onde seu cônjuge, funcionário do Banco do Brasil, foi removido a bem do serviço, devendo entrar em exercício no prazo de 10 dias a contar da publicação.

22 746169 - 1

IMPRESA OFICIAL
 MINAS GERAIS
MINAS GERAIS
 GOVERNO DE TODOS

CIDADANIA

O uso adequado da água preserva o Meio Ambiente.

POLÍCIA MILITAR
 DE MINAS GERAIS
 Nossa profissão, sua vida.

